

9ª Reunião
6ª Sessão Extraordinária
Realizada em 23 de janeiro de 2018

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 23 de janeiro de 2018, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais da Ata, dos Votos, da Recomendação e das Propostas, a ata em minuta: -----

Aprovação da Ata n.º 6, de 12 de dezembro de 2017

Apreciação e aprovação da ata.

(Aprovada por unanimidade. Os Deputados Municipais que não estiveram presentes na reunião a que esta ata respeita não participaram na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do CPA) -----

Voto n.º 009/01/PS

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PS) -----

“Voto de Pesar pelo falecimento de Laurentina Santos” -----

(Aprovado por unanimidade) -----

Voto n.º 009/02/PPM

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PPM) -----

“Voto de Pesar pelo falecimento de Germana Tânger” -----

(Aprovado por unanimidade) -----

Proposta n.º 786/CM/2017

(Subscrita pelo Senhor Vereador João Paulo Saraiva) -----

Apreciação da Proposta 786/CM/2017 - 2º Contrato de empréstimo de médio e longo prazo a celebrar com o Banco Europeu de Investimentos ao abrigo do Empréstimo Quadro, nos termos da proposta e ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redacção actual e do n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro; -----

- Parecer da 1ª Comissão

(Aprovada por maioria absoluta, em votação nominal, de acordo com lista em anexo, a qual faz parte integrante da presente Ata, com a seguinte votação: Favor: 50 – Abstenções: 19, tendo-se registado seis (6) ausências da sala de Plenário) -----

Com a necessária correção do erro material, abaixo descrito: -----

No Considerando 18. da Proposta 786/CM/2017 -----

Onde se lê:

“18. Para este contrato o BEI apresentou ao Município uma cotação indicativa de Euribor 6m acrescido de uma margem de 0,509% na opção taxa variável e de 1,531% na opção de taxa fixa até ao vencimento, com o serviço da dívida indicativo constante dos mapas (Anexo VI A e IV B) que se juntam como parte integrante desta Proposta; “ -----

Deve ler-se:

18. Para este contrato o BEI apresentou ao Município uma cotação indicativa de Euribor 6m acrescido de uma margem de 0,509% na opção taxa variável e de 1,531% na opção de taxa fixa até ao vencimento, com o serviço da dívida indicativo constante dos mapas (Anexo VI A e VI B) que se juntam como parte integrante desta Proposta; “ -----

Proposta n.º 676-A/CM/2017

(Subscrita pelos Senhores Vereadores João Paulo Saraiva e Miguel Gaspar) -----

Apreciação da Proposta 676-A/CM/2017 - alterações ao Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Lisboa e ao Regulamento Geral de Estacionamento na Via Pública na Cidade de Lisboa, nos termos da proposta e ao abrigo dos artigos 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 117/2009, de 29 de dezembro e das alíneas c) e g) do n.º 1 do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redacção actual; -----

- Parecer da 1ª Comissão

NF
13

Deliberada por pontos:

Ponto 1

**(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ BE/ 8 IND –
Abstenção: PAN/ MPT – Contra: PSD/ PCP/ CDS-PP/ PEV/ PPM) -----**

Pontos 2 e 3

**(Aprovados por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/
PAN/ MPT/ PPM/ 8 IND – Abstenção: PEV – Contra: PCP) -----**

Ponto 4

**(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/
PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ 8 IND – Contra: PCP) -----**

Ponto 5

**(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/
PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ 8 IND – Contra: PCP) -----**

Proposta n.º 01/BE/2018
(Apresentada no âmbito da
apreciação da Proposta n.º 676-
A/CM/2017)

(Subscrita pelo Grupo Municipal do BE) -----

“Proposta de Emenda à Proposta n.º 676-A/CM/2017 - *Elimina a isenção de tarifa de saneamento e resíduos para os condomínios*” -----

Proposta de alteração da redacção das alterações ao Regulamento Geral de Taxas e Outros Preços do Município de Lisboa, contidos na Proposta n.º 676-A/CM/2017, que passa a ter a seguinte redacção:-----

“1 – O artigo 26.º-A do Regulamento Geral de Taxas e Outros Preços do Município de Lisboa passa a ter a seguinte redacção: -----

“Artigo 26º - A

Dispensa de Pagamento da Tarifa de Saneamento

***Estão dispensados do pagamento da Tarifa de Saneamento os contadores de água os de redes de rega de espaços verdes acessíveis ao público e reconhecidos como tal pela EPAL, desde que associados a consumos que não originem a recolha de águas residuais pela rede de saneamento do Município.*”-----**

2 – *É eliminada a proposta de aditamento de um artigo 43.º-A ao Regulamento Geral de*

Taxas e Outros Preços do Município de Lisboa. -----

(Rejeitada com a seguinte votação: Contra: PS/ PSD/ CDS-PP/ PPM/ 8 IND – Favor: PCP/ BE/ PEV - Abstenção: PAN/ MPT) -----

Proposta n.º 667/CM/2017

(Subscrita pelos Senhores Vereadores Paula Marques e João Paulo Saraiva) -----

Apreciação da Proposta 667/CM/2017 - Segunda adenda ao Contrato-Programa 2015-2017, celebrado com a GEBALIS – Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa, E.M., S.A., nos termos da proposta e das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 32.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º, do n.º 1 e 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, n.º 1 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro, aplicável por força do artigo 4.º do mesmo diploma, da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, bem como dos artigos 65.º e 66.º do Código das Sociedades Comerciais e da alínea c) do artigo 2.º e alíneas a) e b) do artigo 24 dos Estatutos da Gebalis em vigor, bem como da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redacção atual;-----

- Parecer da 1ª e 5ª Comissões Permanentes

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ 8 IND – Abstenção: PSD/ MPT – Contra: CDS-PP/ PPM) -----

(O Senhor Deputado Municipal Mário Jorge Paulino de Oliveira de Almeida Patrício do Grupo Municipal do PS, Presidente da Junta de Freguesia do Parque das Nações, não participou na apreciação e votação desta Proposta por impedimento legal).-----

Deliberada sob condição de ratificação em reunião de Câmara, por incumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redacção atual, o qual estabelece que "os contratos programa são aprovados pelo órgão deliberativo da entidade pública participante, sob proposta do respetivo órgão executivo". -----

Proposta n.º 668/CM/2017

(Subscrita pelos Senhores Vereadores Catarina Vaz Pinto e João Paulo Saraiva) -----

Apreciação da Proposta 668/CM/2017, ponto 4 - Contrato Programa com a EGEAC – Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E.M., nos termos da proposta e das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 32.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º, do n.º 1 e 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, n.º 1 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro, aplicável por força do artigo 4.º do mesmo diploma, da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, bem como dos artigos 65.º e 66.º do

Código das Sociedades Comerciais bem como do artigo 24º e das alíneas a) e b) do artigo 27º dos Estatutos da EGEAC em vigor; -----

- Parecer da 1ª e 7ª Comissões Permanentes

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ 7 IND – Abstenção: PSD/ PCP/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PPM – Contra: BE/ PAN) -----
(Ausência de um Deputado(a) Municipal Independente nesta votação) -----

**Recomendação nº 008/13/1ª e
7ª CP sobre a Proposta nº
668/CM/2017**

(Subscrita pelas 1ª e 7ª Comissões Permanentes) ---

Recomendação 008/13/1ª e 7ª CP sobre a Proposta 668/CM/2017

“Tendo presente o parecer conjunto aprovado pela 1ª e 7ª Comissões Permanentes sobre o ponto 4 da Proposta 668/CM/2017 - Contrato Programa com a EGEAC – Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E.M., as 1ª e 7ª Comissões Permanentes propõem ao Plenário da Assembleia Municipal de Lisboa que aprove a seguinte recomendação à Câmara Municipal de Lisboa: -----

1. Que seja criada uma estrutura de sinalética, tanto rodoviária como pedonal, para facilitar e promover o acesso aos diversos equipamentos culturais da cidade.-----

2. Que seja criada “uma imagem de marca” para os equipamentos culturais de Lisboa e que lhe seja dada visibilidade no exterior dos edifícios, por forma a atrair novos públicos e a incentivar também a visita.” -----

(Aprovada por unanimidade) -----
(Ausência de um Deputado(a) Municipal Independente nesta votação) -----

Proposta n.º 669/CM/2017

(Subscrita pelos Senhores Vereadores Manuel Salgado e João Paulo Saraiva) -----

Apreciação da Proposta 669/CM/2017, ponto 4 - Contrato Programa com a Lisboa Ocidental, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., S.A., nos termos da proposta das disposições conjugadas do nº 2 do artigo 25º, do nº 2 do artigo 26º, do nº 3 do artigo 32º, alínea a) do nº 1 do artigo 42º, nº 1 e 5 do artigo 47º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, nº 1 do artigo 62º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, aplicável por força do artigo 4º do mesmo diploma, da alínea k) do nº 2 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado como anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redacção actual, bem como dos artigos 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais e das alíneas a) e b) do artigo 24º e artigo 26º dos Estatutos da Lisboa Ocidental, SRU; -----

- Parecer da 1ª e 3ª Comissões Permanentes

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ 6 IND – Abstenção: PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ MPT/ PPM – Contra: PCP/ PEV) -----
(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes nesta votação) -----

Proposta n.º 670/CM/2017

(Subscrita pelos Senhores Vereadores Manuel Salgado e João Paulo Saraiva) -----

Apreciação da Proposta 670/CM/2017 - 2.º Aditamento ao Contrato-Programa Município de Lisboa, celebrado com a Lisboa Ocidental, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., S.A., nos termos da proposta e das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 32º, alínea a) do n.º 1 do artigo 42º, n.º 1 e 5 do artigo 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, n.º 1 do artigo 62º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, aplicável por força do artigo 4º do mesmo diploma, da alínea k) do n.º 2 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redacção actual, bem como dos artigos 65º e 66º do Código das Sociedades, e do artigo 26º dos Estatutos da SRU em vigor, bem como da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redacção actual; -----

- Parecer da 1ª e 3ª Comissões Permanentes

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ 6 IND – Abstenção: PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ MPT/ PPM – Contra: PCP/ PEV) -----
(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes nesta votação) -----

Proposta n.º 681/CM/2017

(Subscrita pelo Senhor Vereador Duarte Cordeiro) -----

Apreciação da Proposta 681/CM/2017 - Alteração da repartição de encargos, bem como a alteração da assunção de compromissos plurianuais, no âmbito do Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia para “aquisição de serviços de aluguer operacional de veículos ligeiros de carga, pelo período de 60 meses”, nos termos da proposta e ao abrigo do artigo 24º e da alínea k) do n.º 2 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, e dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redacção dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março; -----

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ PEV/ 6 IND – Abstenção: CDS-PP/ PAN/ MPT/ PPM) -----
(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes nesta votação) -----

Com a necessária correção do erro material, abaixo descrito: -----

Na Tabela constante do ponto deliberativo da Proposta 681/CM/2017 -----

Onde se lê:

Ano	Valor total s/IVA (€)	Valor do seguro, isento de IVA (€)	Valor sobre o qual incide IVA 23% (€)	IVA 23% (€)	Valor total c/IVA (€)
2016	13.780,43	963,31	12.817,12	2.947,94	16.728,37
2017	259.954,98	33.893,66	227.061,32	52.224,10	312.179,08
2018	279.614,76	33.782,40	245.832,36	56.541,44	336.156,20
2019	279.614,76	33.782,40	245.832,36	56.541,44	336.156,20
2020	279.614,76	33.782,40	245.832,36	56.541,44	336.156,20
2021	265.834,33	32.819,09	233.015,24	53.593,51	319.427,84
2022	19.659,79	888,74	18.771,04	4.317,34	23.977,12
Totais	1.398.073,80	168.912,00	1.229.161,80	282.707,21	1.680.781,01

Deve ler-se:

Ano	Valor total s/IVA (€)	Valor do seguro, isento de IVA (€)	Valor sobre o qual incide IVA 23% (€)	IVA 23% (€)	Valor total c/IVA (€)
2016	13.780,43	963,31	12.817,12	2.947,94	16.728,37
2017	259.954,98	33.893,66	227.061,32	52.224,10	312.179,08
2018	279.614,76	33.782,40	245.832,36	56.541,44	336.156,20
2019	279.614,76	33.782,40	245.832,36	56.541,44	336.156,20
2020	279.614,76	33.782,40	245.832,36	56.541,44	336.156,20
2021	265.834,33	32.819,09	233.015,24	53.593,51	319.427,83
2022	19.659,79	888,74	18.771,04	4.317,34	22.102,21
Totais	1.398.073,80	168.912,00	1.229.161,80	282.707,21	1.680.781,01

Em conformidade com o referido na 6ª e 8ª linhas do considerando 14. da Proposta. -----

Proposta n.º 682/CM/2017

(Subscrita pelo Senhor Vereador Duarte Cordeiro) -----

Apreciação da **Proposta 682/CM/2017** - Alteração da repartição de encargos, bem como a alteração da assunção de compromissos plurianuais, no âmbito do Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia para **“aquisição de aluguer operacional de veículos ligeiros de passageiros elétricos e híbridos pelo período de 60 meses”**, nos termos da proposta e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 24.º e da alínea k) do n.º 2 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redacção dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março; -----

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ 6 IND – Abstenção: CDS-PP/ MPT/ PPM) -----
(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes nesta votação) -----

Com a necessária correção do erro material, abaixo descrito: -----

No Considerando 3. da Proposta 682/CM/2017 -----

Onde se lê:

“3) Nessa sequência foi deliberado pela Assembleia Municipal, em 26 de janeiro de 2015, sob a Proposta n.º 826/CM/2015, autorizar a seguinte repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais:” -----

Deve ler-se:

“3) Nessa sequência foi deliberado pela Assembleia Municipal, em 26 de janeiro de 2016, deliberação n.º 25/AML/2016, autorizar a seguinte repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais:” -----

Proposta n.º 683/CM/2017

(Subscrita pelo Senhor Vereador Duarte Cordeiro) -----

Apreciação da **Proposta 683/CM/2017**, ponto 6 da parte deliberativa - Repartição de encargos e emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos para os anos económicos de 2018 a 2021 para a **prestação de serviços de aluguer operacional de veículos automóveis ligeiros com propulsão exclusivamente elétrica e híbrida**, pelo período de 36 meses, nos termos da proposta e ao abrigo do n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugados com o artigo 24.º e com a alínea k) do n.º 2 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à da Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ 6 IND – Abstenção: CDS-PP/ MPT/ PPM) -----
(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes nesta votação) -----

Proposta n.º 684/CM/2017

(Subscrita pelo Senhor Vereador Duarte Cordeiro) -----

Apreciação da **Proposta 684/CM/2017, ponto 6 da parte deliberativa** - Repartição de encargos e emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos para os anos económicos de 2018 a 2023 para a **prestação de serviços de aluguer operacional de veículos automóveis ligeiros do tipo furgão**, nos termos da proposta e ao abrigo do n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugados com o artigo 24.º e com a alínea k) do n.º 2 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março; *grelha base – 34 minutos*; -----

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ PEV/ 6 IND – Abstenção: CDS-PP/ PAN/ MPT/ PPM) -----
(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes nesta votação) -----

Com a necessária correção do erro material, abaixo descrito: -----

No ponto 6, Lote III, da parte deliberativa da Proposta 684/CM/2017, ano 2022 --

Onde se lê:

Ano	Valor total s/ IVA(€)	IVA 23% (€)	Valor total c/ IVA (€)
2018	13.680,00	3.146,40	16.826,40
2019	41.040,00	9.439,20	50.479,20
2020	41.040,00	9.439,20	50.479,20
2021	41.040,00	9.439,20	50.479,20
2022	41.040,00	9.4939,20	50.479,20
2023	27.360,00	6.292,80	33.652,80
Totais	205.200,00	47.196,00	252.396,00

V
S

Deve ler-se:

Ano	Valor total s/ IVA(€)	IVA 23% (€)	Valor total c/ IVA (€)
2018	13.680,00	3.146,40	16.826,40
2019	41.040,00	9.439,20	50.479,20
2020	41.040,00	9.439,20	50.479,20
2021	41.040,00	9.439,20	50.479,20
2022	41.040,00	9.439,20	50.479,20
2023	27.360,00	6.292,80	33.652,80
Totais	205.200,00	47.196,00	252.396,00

Proposta n.º 685/CM/2017

(Subscrita pelo Senhor Vereador Manuel Salgado) -----

Apreciação da **Proposta 685/CM/2017, ponto 5 da parte deliberativa** - Nova assunção de compromisso plurianual e conseqüente repartição de encargos para a empreitada de **“Beneficiação geral e espaços exteriores da Escola n.º 117 Luísa Neto Jorge”**, nos termos da proposta e ao abrigo do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, bem como do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----

(Aprovada por unanimidade) -----

(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes nesta votação) -----

Proposta n.º 688/CM/2017

(Subscrita pelo Senhor Vereador Manuel Salgado) -----

Apreciação da **Proposta 688/CM/2017** - Nova assunção de compromisso plurianual e a conseqüente repartição de encargos referente à **“Aquisição de serviços de limpeza, desobstrução, inspeção e reabilitação interna de coletores da rede de saneamento do município de lisboa”**, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 22º do Decreto-lei nº 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho; -----

(Aprovada por unanimidade) -----

(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes nesta votação) -----

MF
B

Proposta n.º 690/CM/2017

(Subscrita pelos Senhores Vereadores Manuel Salgado e José Sá Fernandes) -----

Apreciação da **Proposta 690/CM/2017, ponto 5** – Assunção de compromisso plurianual, com a conseqüente repartição de encargos, para “aquisição de serviços de **fiscalização, de coordenação de segurança em obra, de gestão da qualidade, de gestão ambiental e de gestão do risco da empreitada de execução dos túneis de drenagem da Cidade de Lisboa e intervenções associadas**”, nos termos da proposta e de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, bem como do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ 6 IND – Abstensão: CDS-PP/ MPT/ PPM) -----
(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes nesta votação) -----

Com a necessária correção do erro material, abaixo descrito: -----

Na pág. 4, segundo parágrafo da Proposta 690/CM/2017 -----

Onde se lê:

*“O enquadramento orçamental foi feito nos seguintes códigos: **Ação do Plano: D1.P001.01; Orgânica: 09.01; Económica: 07.01.04.01.09;**”*-----

Deve ler-se:

*O enquadramento orçamental foi feito nos seguintes códigos: “**Ação do Plano: D1.P001.01**” referente a 2017, cuja correspondência no PPI de 2018 é a “**Ação A4.P005.02**”, **Orgânica: 09.01; Económica: 07.01.04.01.09;**”*-----

Proposta n.º 692/CM/2017

(Subscrita pelos Senhores Vereadores Manuel Salgado e José Sá Fernandes) -----

Apreciação da **Proposta 692/CM/2017, ponto 5** - Assunção de compromisso plurianual, com a conseqüente repartição de encargos, para a empreitada de “**Alteração do sistema de iluminação pública em várias zonas da Cidade - Tecnologia LED**”, nos termos da proposta e de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, bem como do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----

(Aprovada por unanimidade) -----
(Ausência de um Deputado(a) Municipal Independente nesta votação) -----

Proposta n.º 745/CM/2017

(Subscrita pelo Senhor Vereador Duarte Cordeiro)

Apreciação da **Proposta 745/CM/2016, ponto 3** - Repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos à **renovação do protocolo de reinserção de reclusos em regime aberto virado ao exterior (RAVE) para o ano de 2018**, nos termos da proposta e de harmonia a alínea b), do número 1, conjugado com o número 6, do artigo 22.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LPCA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, pela Lei n.º 64/2012, de 20 de dezembro, pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;

(Aprovada por unanimidade)

(Ausência de um Deputado(a) Municipal Independente nesta votação)

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa não esteve presente nesta Sessão, tendo-se feito representar pelo seu substituto legal, Senhor Vereador João Paulo Saraiva, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ainda em vigor, *a contrario*, por força da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de seis de novembro de dois mil e dezassete, exarado em folha anexa à Proposta n.º 1/SMAM/2017, eu *Adília Paqueta*, Chefe do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi.

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e seis minutos.

Sala de reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, vinte e três de janeiro de dois mil e dezoito.

O Presidente em exercício



Rui Paulo Figueiredo



MANDATO 2017-2021
6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2018

PRESENCAS

ANEXO
 Ata em minuta
 6ª Sessão Extraordinária
 realizada em 23.01.2018

O Presidente em exercício
 Rui Paulo Figueiredo
 - Rui Paulo Figueiredo

Votação Nominal Proposta nº 786/CM/2017

	Contra	Abst	Favor	Ausente da sala
Aline Gallash Hall de Beuvink		X		
Álvaro da Silva Amorim de Sousa Carneiro.....		X		
Ana Margarida Taborda Duarte Martins de Carvalho			X	
Ana Maria de Campos Pedroso Mateus		X		
Ana Maria Gaspar Marques			X	
Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias Figueiredo			X	
André Nunes de Almeida Couto			X	
António Manuel Pimenta Prôa		X		
António Modesto Fernandes Navarro				X
Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho			X	
Carla Cristina Ferreira Madeira (1ª Secretária em exercício)			X	



NF

Votação Nominal Proposta nº 786/CM/2017

	Contra	Abst	Favor	Ausente da sala
Cláudia Alexandra de Sousa e Catarino Madeira.....			X	
Davide Miguel Santos Amado			X	
Fábio Martins de Sousa				X
Fernando Garcia Lopes Correia			X	
Fernando Manuel Moreno D'Eça Braamcamp				X
Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa		X		
Francisco Américo Maurício Domingues		X		
Francisco José Nina Martins Rodrigues dos Santos		X		
Graciela Lopes Valente Simões			X	
Inês Drummond Ludovice Mendes Gomes			X	
Isabel Cristina Rua Pires			X	
João Luis Valente Pires			X	
Joana Margarida Durão Ferreira Alegre Duarte			X	
João Diogo Santos Moura		X		

VF
B**Votação Nominal Proposta nº 786/CM/2017**

	Contra	Abst	Favor	Ausente da sala
Jorge Manuel Jacinto Marques			X	
José Alberto Ferreira Franco			X	
José António Barbosa Borges			X	
José António Cardoso Alves				X
José Luis Sobreda Antunes			X	
José Manuel Rodrigues Moreno			X	
José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão			X	
Luis Filipe da Silva Monteiro			X	
Luis Pedro Alves Caetano Newton Parreira		X		
Mafalda Ascensão Cambeta		X		
Manuel Malheiro Portugal de Nascimento Lage			X	
Margarida Carmen Nazaré Martins			X	
Maria Alexandra Almeida da Cunha Cordeiro da Mota Torres			X	
Maria do Carmo do Amaral Cabral da Câmara Pereira Munoz				X

**Votação Nominal Proposta nº 786/CM/2017**

	Contra	Abst	Favor	Ausente da sala
Maria da Graça Resende Pinto Ferreira			X	
Maria Irene dos Santos Lopes			X	
Maria Luisa de Aguiar Aldim		X		
Maria Simonetta Bianchi Aires de Carvalho Luz Afonso			X	
Maria Teresa Craveiro Pereira			X	
Maria Virginia Martins Laranjeira Estorninho (2ª Secretária)		X		
Mário Jorge Paulino de Oliveira de Almeida Patrício			X	
Miguel Alexandre Cardoso Oliveira Teixeira			X	
Miguel Farinha dos Santos da Silva Graça			X	
Miguel Nuno Ferreira da Costa Santos			X	
Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura			X	
Patrícia Carla Serrano Gonçalves			X	
Paula Inês Alves de Sousa Real		X		
Paulo Jorge Velez Muacho			X	

**Votação Nominal Proposta nº 786/CM/2017**

	Contra	Abst	Favor	Ausente da sala
Ricardo de Sant'Ana Godinho Moreira			X	
Rita Maria Oliveira Calvário			X	
Rodrigo Maria Santos de Mello Gonçalves		X		
Rosa Maria Carvalho da Silva				X
Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo (Presidente em exercício)			X	
Rui Pedro Costa Lopes			X	
Rute Sofia Florência Lima de Jesus			X	
Silvino Esteves Correia			X	
Vasco André Lopes Alves Veiga Morgado		X		

Substitutos:

Mário Nelson Morais Freitas		X		
Nádia Alves Ribeiro Teixeira		X		
Margarida Isabel Paulino Bentes Penedo		X		
Pedro Miguel Tadeu Costa			X	

VF
B**Votação Nominal Proposta nº 786/CM/2017**

	Contra	Abst	Favor	Ausente da sala
Gonçalo Maria Vassalo Moita		X		
Margarida Afonso			X	
Ana Margarida Mota Vieira da Silva de Morais			X	
Henrique João Tavares Frias Sá e Melo			X	
Romualda Maria da Conceição Martins Nunes Fernandes			X	
José Roque Alexandre			X	
Susana Maria da Costa Guimarães			X	
Maria Cândida Rio de Freitas Cavaleiro Madeira			X	
António Miguel Silva Avelãs			X	

	Folha 1	Folha 2	Folha 3	Folha 4	Folha 5	Folha 6	Total
Contra							
Abstenção	4	4	2	3	5	1	19
Favor	6	8	10	11	7	8	50
Ausentes	1	2	2		1		6
							75